APROVADO EM SESSÃO
DE 18 / 04 / 2005

# PROJETO DE LEI N.º 02/2005

**Sumula:** Denomina o Bairro **JOÃO PAULO II** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu Valdir Bernardino Martinazzo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

**Art. 1º** - Fica denominado como **BAIRRO JOÃO PAULO II,** o perímetro urbano atualmente conhecido como "Fundo Quente", localizado entre as Ruas João Matias e Ângelo Boaretto e as Ruas Mato Grosso e Bahia,

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 15 de abril de 2005.

**DANILO OENNING**
**Vereador**

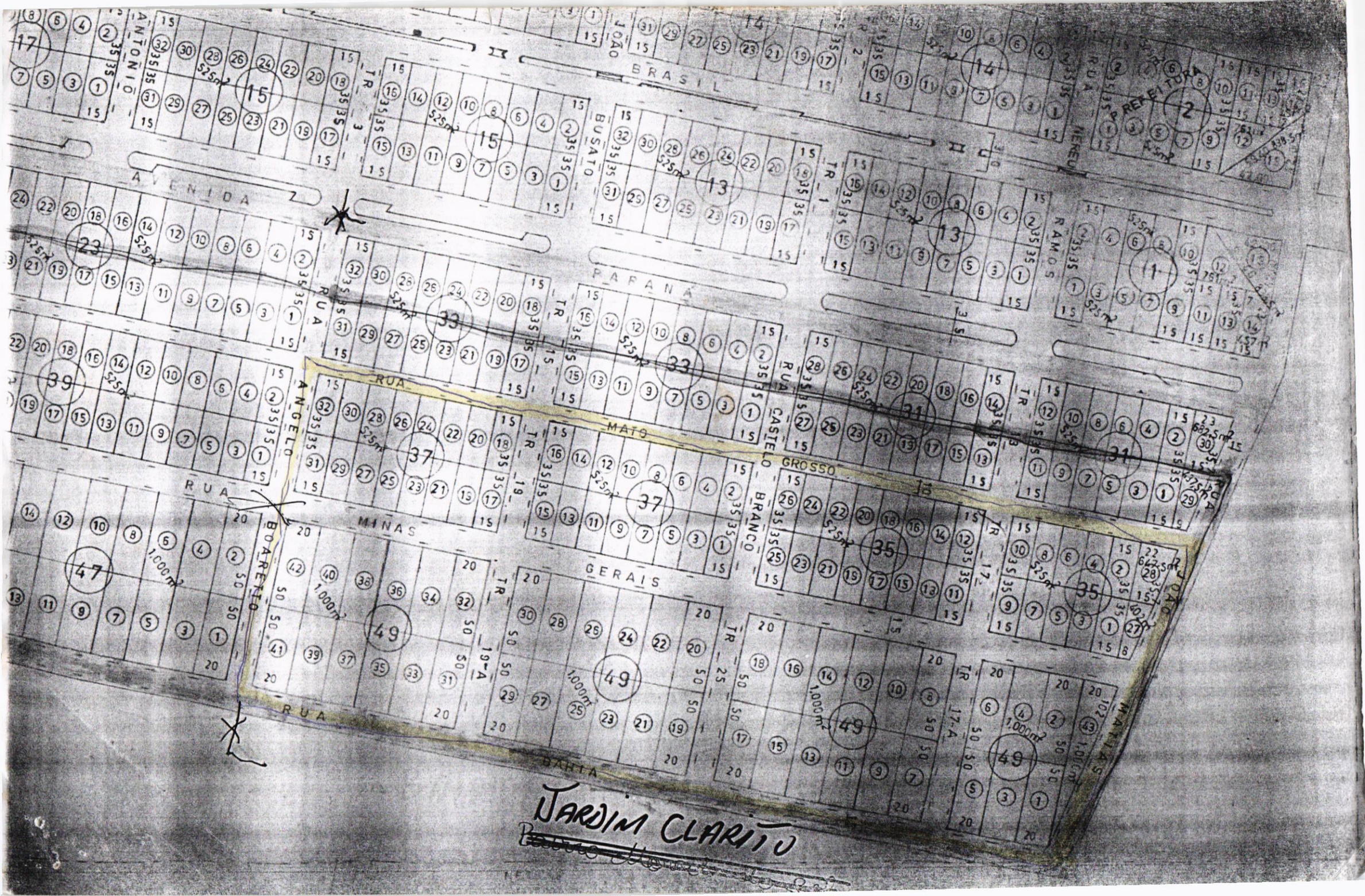
# JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 02/2005

O grande expoente da luta pela paz e união dos povos, que foi o Papa João Paulo II, merece essa singela homenagem, para que conserve-se na memória de nosso povo, através da outorga de seu nome para essa parte de nossa cidade.

Portanto, mais do que uma homenagem ao grande batalhador, esta iniciativa pretende perenizar o seu exemplo de vida a todas as gerações de nosso município.

Outrossim, apresentamos esse Projeto atendendo a reivindicação dos moradores desta parte da cidade, que cobram essa alteração.

DANILO OENNING
Vereador


JARDIM CLARITO
RUA BOA ESPERANÇA
RUA ANTONIO BUSATO
AVENIDA Z
RUA JOÃO BRASIL
RUA PARANÁ
RUA RAMOS
RUA ANGELO CASTELO BRANCO
RUA MAIO
RUA MINAS GERAIS
RUA BAHIA
RUA MANAUS
1.000m²
525m²